



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05251/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e tres mil reais).

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00151 - 12.365.2002.2292 - 33903000 ..... 60.000,00

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00154 - 12.365.2002.2292 - 44905200 ..... 3.000,00

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 70.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 133.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 ..... 60.000,00

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00152 - 12.365.2002.2292 - 33903600 ..... 3.000,00

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00036 - 04.123.7001.2281 - 46907100 ..... 70.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 133.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	133.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	133.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de março de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal.